



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.038, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Revoga o Decreto nº 103, de 15 de junho de 2000.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

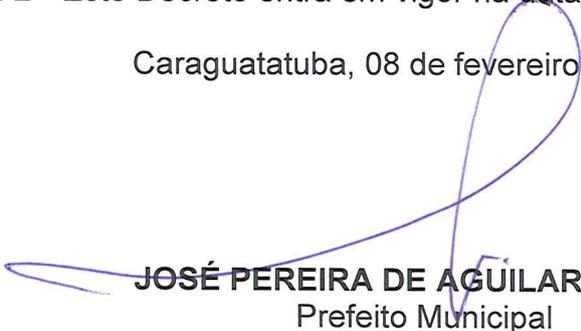
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 26.468/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 103, de 15 de junho de 2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 08 de fevereiro de 2019.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/02/2019
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO II Nº 087